



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE PERMUTA Nº 9, DE 6 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 93, VIII-B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 130/2023; da Resolução CNJ nº 603, de 13 de dezembro de 2024; e da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025, tendo em vista o objeto do PROAD nº 202606000752465, torna público o interesse do Dr. **PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Família e Sucessões da Comarca de Formosa/GO, e do Dr. **FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES**, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba/PR, em permutar os cargos de Juiz de Direito, nos termos da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações ou manifestações de interesse de outras(os) magistradas(os) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na permuta.

Caso apresentada impugnação ou manifestação de interesse de outras(os) magistradas(os), o Dr. Pedro Piazzalunga Cesário Pereira terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente